

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII- EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 18 de MAIO de 2020 pág. 01-01

DECRETO Nº 1.329, de 19 de maio 2020.

Altera o Art. 1º, do Decreto 1.324, de 20 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea g, da Lei Orgânica para o Município, e ainda,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Sumé decretou Situação de Emergência em Saúde através do Decreto Municipal nº 1.311/2020, de 17 de março de 2020, com novas determinações nos Decretos nº 1.312/2020, de 21 de março de 2020, 1.313/2020, de 22 de março de 2020, 1.314/2020, de 23 de março de 2020, 1.315/2020, de 24 de março de 2020, 1.317/2020, de 06 de abril de 2020 e 1.318/2020, de 06 de abril de 2020...

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até 30 de maio de 2020, as atividades escolares do Município de Sumé, podendo ser adotadas novas medidas das autoridades sanitárias que garantam segurança aos professores e alunos para o retorno das aulas.

Parágrafo Único - Ficam mantidas e ratificadas todas as deliberações anteriormente adotadas relativas ao combate da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé, em 19 de maio de 2020; 69º da Emancipação Política do Município.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

BONILSON TIMOTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2020
EDITAL Nº 001/2020

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, torna público, conforme cronograma estabelecido no presente processo, o Resultado Parcial das Inscrições Homologadas para o preenchimento de vaga, em forma de contrato por tempo determinado, de ADVOGADO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Nº	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
01	ALUSKA KALLYNE DA SILVA	DEFERIDO	
02	MARIANNA NEVES DE ALMEIDA	INDEFERIDO	8.4.1 Não Apresentou a Comprovação Curricular. 8.4.4 Não Apresentou a Certidão ou Declaração de Experiência em CREAS;
03	NATHALIE DA NÓBREGA MEDEIROS	INDEFERIDO	8.4.4 Apresentou a Declaração de Experiência em CREAS, contudo, sem reconhecimento de firma.
04	PABLO FORLAN DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	8.4.1 Não Apresentou a Comprovação Curricular; 8.4.2 Comprovação de Escolaridade Exigida;

Sumé/PB, 18 de maio de 2020

EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE
Portaria nº 6.123/2020
Presidente da Comissão
VALQUÍRIA QUEIROZ PEREIRA
Portaria nº 6.123/2020
Membro da Comissão
VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA
Portaria nº 6.123/2020
Membro da Comissão

RETIFICAÇÃO Nº 001 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2020 - PREENCHIMENTO DA VAGA DE ADVOGADO(A) PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB

A Comissão de Realização, Fiscalização e Acompanhamento instituída pela Portaria nº 6.123/2020, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020 - PREENCHIMENTO DA VAGA DE ADVOGADO(A) PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB, nos itens abaixo relacionados:

Onde se lê:

15. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
13, 14 e 15/05/2020	Inscrições
18/05/2020	Homologação das inscrições
19 e 20/05/2020	Seleção das Fases 1 e 2 (Análise de Currículo, Experiência e Carta de Intenções)
21/05/2020	Divulgação do Resultado Preliminar
22/05/2020	Interposição de Recursos
26/05/2020	Divulgação do Resultado Final
27/05/2020	Publicação do resultado homologado

Leia-se

15. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
13, 14 e 15/05/2020	Inscrições
18/05/2020	Publicação do Resultado Parcial das Inscrições Homologadas
19/05/2020	Interposição de Recurso contra o Resultado Parcial das Inscrições Homologadas
20/05/2020	Publicação do Resultado Final das Inscrições Homologadas.
21/05/2020	Seleção das Fases 1 e 2 (Análise de Currículo, Experiência e Carta de Intenções)
22/05/2020	Divulgação do Resultado Preliminar
23/05/2020 e 24/05/2020	Interposição de Recursos
26/05/2020	Divulgação do Resultado Final
27/05/2020	Publicação do resultado homologado

Sumé/PB, 18 de maio de 2020

EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE
Portaria nº 6.123/2020
Presidente da Comissão
VALQUÍRIA QUEIROZ PEREIRA
Portaria nº 6.123/2020
Membro da Comissão
VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA
Portaria nº 6.123/2020
Membro da Comissão



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM LIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA